

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL O ANEXO XI “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Companhia Securitizadora S2 - CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo, SP

no valor total de

**R\$70.000.000,00**

**(setenta milhões de reais)**

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



**ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ nº 01.551.272/0001-42

Rua da Paz, 82, bairro Afogados CEP 50.770-000, Recife-PE

**CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRIMWLCRA622**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRIMWLCRA630**

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-04, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,

instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), **COMUNICAR** a modificação da Data de Emissão dos CRA (conforme definido adiante) e a modificação do cronograma da oferta pública de 70.000 (setenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 156ª (centésima quinquagésima sexta) emissão, em duas séries, da Emissora (“CRA”) todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, **que passará a ser 10 de março de 2023** (“Data de Emissão dos CRA”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“Lei 11.076”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente), de forma que a Data de Emissão do CRA passará a ser o dia 10 de março de 2023, a data do Procedimento de *Bookbuilding* passará a ser 10 de março de 2023 e a data da liquidação financeira passará a ser 15 de março de 2023.

Desta forma, o cronograma da Oferta passará a ser o seguinte, conforme este Comunicado ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (4)</sup>
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	07/02/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/02/2023
3.	Início do <i>Roadshow</i>	08/02/2023
4.	Procedimento <i>Bookbuilding</i>	10/03/2023
5.	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2) (4)</sup>	10/03/2023
6.	Início do Período de Subscrição <sup>(3)</sup>	13/03/2023
7.	Encerramento do Período de Subscrição	14/03/2023
8.	Data Estimada de liquidação da Oferta	15/03/2023
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(4)</sup>	16/03/2023

<sup>(1)</sup>As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> Período em que os Investidores poderão subscrever os CRA.

<sup>(4)</sup>O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios*”

do Agronegócio em 2 Séries da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Asa Indústria e Comércio Ltda.” (“Termo de Securitização”) celebrado entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38.

## **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA**

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

## **DIVULGAÇÃO**

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 e nos mesmos meios de divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta.

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentrado, (ii) Sem Revolvência; (iii) Produtor Rural, e (iv) Grãos. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 06 de março de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**

**DEVEDORA**



**AGENTE FIDUCIÁRIO**

